



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/02/2019, Edição nº 4941, Página nº 06

PORTARIA Nº 033/2019

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
30597-0	Vilma R. O. Zaura	Serv. Gerais	Sec. M. Saúde	31/01/2019
71587-0	Eliza C. H. Haab	Ag. Com. Saúd.	Sec. M. Saúde	31/01/2019
126853-0	Nelson L. Lermen	Op. Maquina	S. M. Ag. M. A. Inf.	23/01/2019
119350-0	Luciane A. R. Isbrecht	Merendeira	Sec. M. Educ. e Cul.	03/11/2018
370-1	Alfredo Benite	Op. Maquina	S. M. Ag. M. A. Inf.	17/10/2018
66281-0	Cleunice F. A. Hein	Serv. Gerais	Sec. M. Asst. Soc.	13/05/2016

Parágrafo Único as licenças constantes acima serão concedidas pelo período que os servidores necessitarem para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de fevereiro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito